



Araçariguama, 11 dezembro de 2023

Ofício nº 175/2023 – GP

Senhor Presidente,

Tenho a honra de informar a Vossa Excelência, que foi sancionado:

LEI Nº 1021 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023, referente ao Projeto de Lei nº 017/2023-L, Autógrafo nº 1221/2023 que Institui, no âmbito do Município de Araçariguama, o “Programa Censo-Inclusão”, e dá outras providências correlatas

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar meus cordiais cumprimentos.

RODRIGO DE

ANDRADE:28285813819 Assinado de forma digital por
RODRIGO DE
ANDRADE:28285813819
Dados: 2023.12.11 14:31:48 -03'00'

RODRIGO DE ANDRADE
Prefeito Municipal de Araçariguama

**Ao Excelentíssimo Senhor
MARCO PAULO DAL BELLO
DD. Presidente da Câmara de Araçariguama**



Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º. O Poder Executivo, regulamentará, no que couber, esta Lei.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Araçariguama, 11 de dezembro de 2023.

RODRIGO DE

ANDRADE:282858

13819

RODRIGO DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por

RODRIGO DE

ANDRADE:28285813819

Dados: 2023.12.11 14:32:03 -03'00'